

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.34

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. E o Decreto Municipal nº 037/2017. Em assembleia ordinária, no dia 23 de julho de 2022. Resolve:

*Art. 1º* – Aprova o **Plano de Aplicação** apresentado pela instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, para a execução de recursos da Emenda Parlamentar: 201937050001, referente á resolução nº 036/2019, no valor de **saldo restante de R\$ 38.833,40 , sendo:**

- 01 - Substituição (Retirada, remoção e colocação) de 120 metros de forro de madeira para gesso drayoll - R\$ 7.500,00
- 02 - Substituição (retirada, remoção e colocação) das paredes internas e externas de madeira para Chapa cimentícia - R\$ 12.750,00
- 03 - Pintura do forro de gesso, portas, paredes internas e externas reais - R\$9.250,00
- 04 - Substituição da parte elétrica (lâmpadas e tomadas) - R\$ 3.600,00
- 05 - Substituição (retirada e colocação) das portas de madeira - R\$ 3.130,00
- 06 -Limpeza e retirada dos entulhos da reforma - R\$ 2.400,00
- TOTAL R\$38.630,00

*Art. 2º* – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**3C921970

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2022. Edição 2569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>